



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Segundo Termo Aditivo nº 03-053/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2021, assinado em 06/07/2021, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001450/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.721.364/0001-17, neste ato, representada, pelo Sr. DIEGO GUIMARÃES DA SILVA PINTO, inscrito no CPF sob o nº 104.640.657-47.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2021, assinado em 06/07/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a execução de serviços de esterilização, de material médico, odontológico e hospitalar, compreendendo a esterilização, reesterilização e reprocessamento de todos os artigos médicos da unidade, sejam eles termossensíveis ou termoresistentes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001450/2023. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 8.524.616,76 (oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1989	06/07/2023	R\$ 400.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 06 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA  
**DUQUE DE  
CAXIAS**

<b>Número do Processo Administrativo</b>	014/001450/2023
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão Presencial nº 009/2021
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	06/07/2023
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses
<b>Valor global</b>	R\$ 8.524.616,76 (oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 1989, emitida em 06/07/2023, no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2021, assinado em 06/07/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a execução de serviços de esterilização, de material médico, odontológico e hospitalar, compreendendo a esterilização, reesterilização e reprocessamento de todos os artigos médicos da unidade, sejam eles termossensíveis ou termoresistentes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001450/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2023

Termo: 03-053/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-013/2021, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO LADO, **BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, à Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15, e de outro lado, **BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.721.364/0001-17, localizada à Rua Chantecler, nº 26, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.910-200, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO GUIMARÃES DA SILVA PINTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 11.661.159-1, inscrito no CPF sob o nº 104.640.657-47, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001450/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-013/2021	-	06/07/2021	06/07/2022
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-055/2022	PRORROGAR	06/07/2022	06/07/2023

oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a **execução de serviços de esterilização, de material médico, odontológico e hospitalar, compreendendo a esterilização, reesterilização e reprocessamento de todos os artigos médicos da unidade, sejam eles termossensíveis ou termoresistentes**, conforme Autorizo e demais documento constante no Processo Administrativo nº 014/001450/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste Aditivo é de R\$ 8.524.616,76 (oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001450/2023.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1989	06/07/2023	R\$ 400.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2021**, assinado em 06/07/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº. 014/001112/2019.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

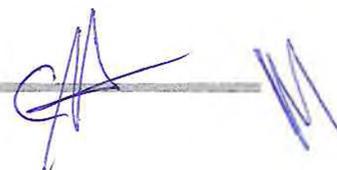
**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

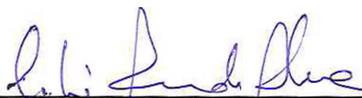
**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.



**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

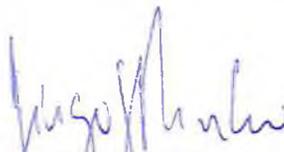
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 06 de julho de 2023.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



---

**BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**  
**DIEGO GUIMARÃES DA SILVA PINTO**  
Representante Legal